



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO – AORE/RECIFE**  
**CNPJ 35.328.228/0001-90**

A secretaria da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército – AORE/Recife, em razão vacância dos cargos de Presidente, Vice-presidente e de Tesoureiro desta Associação, mediante carta de renúncia protocolada em 24 de abril de 2018, e arrimada nos arts. 17, V, 18 e 36 do Estatuto Social, **CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais**, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 (dezenove)** de maio de 2018, sábado, em primeira convocação às **15 horas**, em sua sede social, à Avenida Dezesete de Agosto, nº 1020, bairro de Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.060-590, desde que presentes associados que representem maioria simples dos associados habilitados a dela participar e, em não havendo quórum mínimo, em segunda convocação, **30 (trinta)** minutos depois, com qualquer número de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

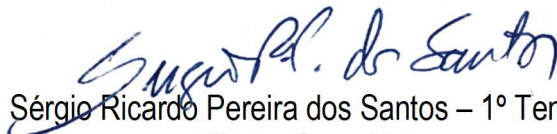
1. Conhecer da Carta de Renúncia do Presidente Ricardo Lopes da Silva Campos, Vice-presidente Luiz Gustavo Cavalcanti Lustosa e Tesoureiro Luiz Manuel Paranhos Agra, todos da Diretoria Executiva da AORE/Recife;
2. Examinar, discutir e aprovar o Relatório e Contas da Diretoria Executiva e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao período de 28 de setembro de 2015 a 24 de abril de 2018;
3. Eleger nomes para preenchimento dos cargos renunciados (vagos), com mandato até 28 de setembro de 2018.

Ficam os interessados cientificados de que os nomes propostos aos referidos cargos deverão ser inscritos até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da eleição, com os dados completos (*NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, CPF, RG, ENDEREÇO RESIDENCIAL, TURMA/ANO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA E ÔM FORMADORA*), mediante requerimento para seu registro dirigido à secretaria da Associação, o que poderá ser feito pelo seguinte e-mail: **exalunoscporr@gmail.com**.

Alerta-se que os cargos de Presidente e Vice-Presidente só poderão ser preenchidos por Aspirante-a-Oficial ou Oficial, ambos da reserva, **que tenham concluído sua formação do CPOR do Recife**, conforme Parágrafo Primeiro, do art. 4º, do Estatuto.

Solicita-se que todos os associados habilitados compareçam à Assembleia com comprovante de pagamento de sua contribuição social em dia.

Recife, 10 de maio de 2018

  
Sérgio Ricardo Pereira dos Santos – 1º Ten R/2  
Diretor Secretário